



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

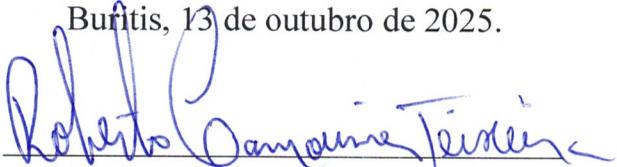
RECEBO o Projeto de Lei nº 040/2025 apresentado pela vereadora Waninha, por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões competentes, para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das Comissões; seja a Matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 13 de outubro de 2025.


Roberto Lamounier Teixeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/83/2025
Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 14 de outubro de 2025.

Aos Ilmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,

Cumprindo determinação da Presidente da Câmara; distribuo cópias avulsas das seguintes Matérias Legislativas:

- 1. Projeto de Lei nº 039/2025 – Institui o Programa “Unidos por Buritis/MG” que trata de adoção de equipamentos públicos, praças esportivas e áreas verdes no município de Buritis/MG, e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.**
- 2. Projeto de Lei nº 040/2025 – Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Desbravadores de Buritis. De autoria da vereadora Waninha.**

Sem mais para o momento, subscrecio-me.

Luana dos Santos Reis
Secretaria Legislativa

Recebimento:

Professor Branquinho		em 14/10/2025
Professor Alencar Apolinário		em 14/10/2025
Dr. Fernando		em 14/10/2025
Danilão da Funerária		em 14/10/2025
Geldo da Mariquita		em 14/10/2025
Harley Prisco		em 14/10/2025
Didé		em 14/10/2025
Robertinho		em 14/10/2025
Waninha		em 14/10/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



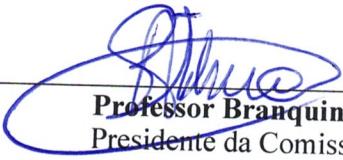
DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

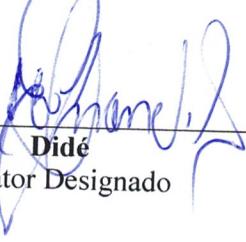
MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei 040/2025 – Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Desbravadores de Buritis. De autoria da vereadora Waninha.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o vereador **Didé** para relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2025.


Professor Branquinho
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 20 de outubro de 2025.


Didé
Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 039 /2025

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 040/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS DESBRAVAORES DE BURITIS

AUTOR: VER. WANIA ARAUJO DE SOUSA LEMOS

RELATOR: VEREADOR DIDÉ

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 040/2025 de autoria da Vereadora Wania Araujo de Sousa Lemos que reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Desbravadores de Buritis.

Em 17/10/2025 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de legislação e justiça e redação, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Lei consta de 02(dois) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está amparado no art. 105, I, “a” do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c as Leis Municipais nº 736-A e lei nº 1249/2012, c/c o art. 174, § 6º do RI.

Trata o referido Projeto de Lei em declarar de utilidade pública a Associação dos desbravadores de Buritis, que possui a finalidade de promover atividades culturais, defesa de direitos sociais e atividades associativas, dentre outras várias finalidades estatutárias.

A entidade preenche todos os requisitos exigidos pela legislação pertinente ao tema.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Lei nº 040/2025, de autoria da Vereadora Wania Araujo de Sousa Lemos, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	137
sob a folha de nº	05
de	10
às	09:30
hs	

Didé
Vereador/Relator